MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 03/GR/UNIR/2017

Ata de decisão do recurso interposto pela candidata **Luzia da Silva Lourenço**, questionando o resultado da avaliação da prova didática do concurso para professor do magistério superior em Engenharia de Alimentos do Campus de Jí-paraná.

Aos vinte e cinco do mês setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da PRO-GRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Wilson Sacchi Peternele e o Prof. Ciro José Egoavil Montero, para deliberarem sobre o recurso da candidata **Luzia da Silva Lourenço,** candidata ao Concurso para professora do magistério superior em Ciências Biológicas do Campus de Jí-paraná.

Análise:

1. A candidata pede revisão da prova didática a ser realizada por outra Banca Examinadora.
2. A candidata alega que "as notas aferidas pelos membros da Banca Examinadora não são condizentes com o conteúdo da Prova Didática";
3. A candidata reconhece que "Banca Examinadora tem autonomia para fazer a avaliação do candidato";

A Comissão Superior entende que realizar uma avaliação com mais de uma Banca Examinadora, como pede a candidata, quebra a isonomia do processo de seleção.

Essa comissão entende que cada membro da banca tem autonomia de avaliação didático/ pedagógico, e que obedeceu o Edital 03/2017/GR/UNIR e seus anexos.

Decisão:

Pelos motivos acima expostos e considerando as exigências Edital 03/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR**, o recurso da candidata **Luzia da Silva Lourenço** .

Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente _____

Prof. Wilson Sacchi Peternele – membro_____

Prof. Ciro José Egoavil Montero - membro_____